



20º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO

20º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 02/03/2024 a 02/06/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **02/03/2024 a 02/06/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 006/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sisal e Portal do Sertão, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 02/03/2024 a 02/06/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao vigésimo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Dantas, 188, Centro, no Município de Serrinha– BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, sendo 01 Coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 assistente administrativo, 04 agentes sócioprodutivos e 02 agente de vendas, todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº. 006/2019, foi celebrado com vigência entre 20/05/2019 e 19/05/2021, por 24 meses, com valor global de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sisal e Portal do Sertão, do Estado da Bahia.

Após a vigência inicial, foi celebrado o 1º Termo Aditivo, cuja vigência passou a ser de 20/05/2021 a 19/05/2024, com total de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e

obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada, quando da renovação, pela Contratada, Organização Social Associação Central de Cidadania – ACC.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 12/12/2023 e publicado no DOE em 13/12/2024, e está relacionado à execução do componente finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Portal do Sertão e Sisal e demais ajustes e valor global de R\$ 417.914,47 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e catorze reais e quarenta e sete centavos), conforme especificações no Plano de Trabalho.

O Terceiro Termo Aditivo foi celebrado em 15/05/2024 e publicado no DOE em 18/05/ 2024, e está relacionado à prorrogação de prazo de vigência e repasse de recurso financeiro para cobrir as despesas inerentes ao CESOL, pessoal e cumprimento de metas, com aporte financeiro de R\$ 224.789,25, conforme especificações no Plano de Trabalho.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º Relatório	28 de Maio de 2023 a 28 de Agosto de 2023	04 de Setembro de 2023
18º Relatório	29 de Agosto de 2023 a 29 de Novembro de 2023	06 de Dezembro de 2023
19º Relatório	30 de Novembro de 2023 a 01 de Março de 2024	08 de Março de 2024
20º Relatório	02 de Março de 2024 a 02 de Junho de 2024	07 de Junho de 2024
Relatório Anual	Ano de 2023	30 de Janeiro de 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 16/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 006/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que teve como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. A Organização Social formulou o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029966321) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0001145-34 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração.

O Segundo Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 12/12/2023 com publicação no DOE em 13/12/2023. Este contrato de gestão nº 006/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido por meio de Ofício, conforme documento (00078632627) instruído sob o número SEI 021.2131.2023.0006013-05, de aditivo de transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 – Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sisal e seguintes municípios do Portal do sertão: Feira de Santana, Irará, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria Tanquinho, Teodoro Sampaio e Santanópolis.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019- Período 02/03/2024 a 02/06/2024

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	20º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	NP previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidas participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	NP previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(NP de empreendimentos com informações atualizadas/ NP empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
4	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(NP de famílias com informações atualizadas/ NP de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade de produção	Produção comercializada/produção planejada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade de produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	NP previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% e >= 70% = 7 pontos < 70% e >= 60% = 6 pontos < 60% e >= 50% = 5 pontos < 50% e >= 40% = 4 pontos < 40% e >= 30% = 3 pontos < 30% e >= 20% = 2 pontos < 20% e >= 10% = 1 ponto < 10% e >= 0% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA

6	CF 6.1	6.1.1 – Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Portal do Sertão e Sisal	Número absoluto	2 = 10 pontos	2	20	Feira Realizada	02	02	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)			260	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF			1,0	

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	2º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
4	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento, aprovado/ NP de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10

4	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	4	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	4	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	4	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	4	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	4	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	4.3.2 - Responsabilização o de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	4	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)			100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			1,0
ID TRIMESTRAL (ICF=1,0*0,7) + (ICG=1,0*0,3)							1,0				

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que os grupos assistidos passaram por capacitações na área de gestão, precificação, adequação dos rótulos e marcas, cadastro de novos grupos para o Selo de Identificação da Agricultura Familiar – SIPAF, elaboração e/ou atualização do plano de ação, orientação de padronização da produção, análise da evolução dos grupos, registros de informações referentes a comercialização e orientações de gestão financeira para acesso aos mercados.

No trimestre foi realizada 01 oficina de precificação atendendo os grupos do Portal dos territórios do Portal do Sertão e Sisal.

Dúvidas acerca de como calcular a mão de obra, identificar as despesas, custos fixos e variáveis, margem de perdas, lucros e depreciação foram possíveis sanar através desta capacitação aos grupos produtivos.

Três (03) oficinas de fluxo de caixa realizadas nos municípios de Araci, Conceição do Coité, Santa Luz, Valente capacitando vinte e três (23) grupos da carteira ativa do CESOL Sisal e Portal do Sertão.

No que tange à adequação de rótulos, onze (11) foram elaborados e entregues aos grupos Sabores da Cris, Santa Rita, Produtos da Madá e Mulheres Brilhantes e 02 (duas) marcas aos grupos Mulheres Brilhantes e Sabores da Cris.

Quanto ao cadastramento para aquisição do Selo de Identificação da Agricultura Familiar – SIPAF, 06 (seis) grupos foram atendidos com este serviço: Bom Sabor, Sítio Alvorada, Mulheres Unidas da Formiga, Raízes do Sobradinho, Sabores da Vida, Produtos da Madá. Esta aquisição irá proporcionar maior visibilidade dos produtos aos mercados convencionais e institucionais.

Meta cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre em análise os empreendimentos buscaram novos pontos de comercialização incluindo a participação em outros eventos organizados pela prefeitura municipal em datas comemorativas. A comercialização do trimestre durante Feiras das Mulheres Empreendedoras chegaram cerca de R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).

A inserção de produtos em mercados convencionais tem contribuído para o fortalecimento e expansão dos empreendimentos dentro do território Portal do Sertão e Sisal.

Além dos mercados locais, as mídias sociais, feiras livres no município, cidades vizinhas e as promovidas pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal (Feira do Empreendedor- Serrinha e de Economia Solidária- Conceição do Coité) os produtos também podem ser adquiridos através das lojas de fomento como Toca da Terra (Feira de Santana e Serrinha), Ponto Nosso (Valente- BA), Maria Bonita (Santa Luz-BA), Flores do Sertão (Araci-BA) e Ateliê Belas Artes (Conceição do Coité-BA).

E, como destaque, no trimestre em análise, duas novas lojas colaborativas foram inauguradas: **A QUITANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inaugurada em 06/03 do ano em curso, localizada nas proximidades da BA 409 do município de Conceição do Coité- BA é um espaço de comercialização gerido pela COOAFES, que funciona como loja e restaurante e ponto de referência para comercialização dos produtos dos cooperados. No primeiro mês a partir da inauguração comercializou R\$ 2.000,00 (dois mil reais). E a segunda loja foi a **ETERNIZA ARTES**, localizada próximo à rodovia Ba 411, sentido Serrinha, no centro do município de Barrocas - Ba, foi inaugurada em 15 de março de 2024, com localização privilegiada e identidade visual que traz elementos artísticos característicos do grupo: a eternização. No trimestre o total comercializado foi R\$: 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Vale ressaltar que no 20º trimestre houve um crescimento de 100% ndas vendas comparado ao trimestre anterior devido ao crescente número de feiras, a intensificação da divulgação das lojas colaborativas, consolidação de novas parcerias comerciais e a retomada dos contratos institucionais PNAE's do período escolar.

Através da parceria com a COOBENCOL, os grupos Mulheres em Ação, Mulheres Sonhadoras, Mãos Artistas, GMPPR, Mulheres Unidas para Crescer, Ateliê Artes e Sabores, Arte e Sabor, Mulheres de Fibra, Raízes do Sertão, Mulheres Vencedoras, Mulheres de Força, Mãos que Tecem, Mulheres Virtuosas foram contemplados para venda institucional para o PNAE.

Complementando a inserção em mercados convencionais, a organização e apoio de eventos e atividades culturais dos municípios têm impulsionando a realização de feiras livres da economia solidária, agricultura familiar e empreendedorismo, oportunizando aos empreendimentos solidários espaços para oferta de seus produtos a população local e regional, onde foram realizadas 13 (treze) feiras nos municípios dos territórios de Portal do Sertão e Sisal:

- **“FEIRA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE SERRINHA”** acontece semanalmente, as quartas feiras, na Praça Luiz Nogueira, com a participação direta de 13 (treze) grupos econômicos solidários do município da carteira ativa do CESOL- PSS, tais sejam: Todas as flores, AME Ateliê, Ateliê Katia Buffone, Mulheres Criativas, Rose Artes e Crochê, Gelattoslara sabor, Ismiarte, Juci Ateliê, Ateliê da Lindy, Ateliê da Rai, Saboaria Dona Ju, Jô flores artesanais e Carla Plantas e Artes;

- **1ª FEIRA DE MOSTRA DE ARTESANATO RURAL DE TEOFILÂNDA** realizada em 19 e 20 de abril de 2024, na Praça Jose Luís Ramos, Centro, Teofilândia/Ba, ação do CESOL Portal do Sertão e Sisal em parceria com a Prefeitura municipal deste município, Associação Comunitária de Lagoa do Canto e o Movimento de Mulheres, com objetivo de promover a comercialização de produtos da economia solidária, articular a participação de novos empreendimentos e promover a economia local dos grupos. O evento teve a participação de 17 empreendimentos solidários dos municípios de Teofilândia, Serrinha, Araci e Ichu, sendo que 05 deles já são assistidos pelo Centro Público.

- **FEIRA EXPO COITÉ** - atividade econômica, cultural e educativa, com exposição de produtos da Economia Solidária, Agricultura Familiar, Exposição de Caprinos, Ovinos, Equinos, Bovinos e a Feira de Negócios aconteceu de 20 a 24 de maio de 2024 no município de Conceição do Coité. O evento teve na programação atividades formativas com seminários, oficinas e rodadas de negócios. Dez empreendimentos econômicos solidários da carteira ativa do CESOL Sisal e Portal do Sertão realizaram exposição de seus produtos numa área exclusiva e privilegiada a partir de um acordo dialogado entre a equipe técnica do Centro Público junto a Prefeitura Municipal, sendo eles: Artes e sonho, Agenilza Artesanatos, Nala Agrofloresta, Ateliê dos Biscoitos, Mimos figueiredo, Cooafes, Ateliê Crochetando, Ateliê Bellas Artes e Mulheres de Fibra/Almas, Mulheres de Fé.

- **FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA- MIX MATEUS** – parceria firmada entre Cesol e Mix Mateus, esta feira acontece semanalmente, de forma fixa, todas as sextas e sábados no piso da loja da Rede de Supermercados Mix Mateus, de Conceição do Coité- Ba, com a participação de 05 grupos assistidos pelo Cesol Sisal.

A partir do fomento a comercialização e a fidelização dos clientes, esta feira tem oportunizado visibilidade por outros empresários do setor de eventos. Daí surge o convite aos grupos para participarem do **“IX Encontro de Carros Antigos”**, a se realizar entre os dias 05 à 07/07/2024 em Conceição do Coité. Este evento acontece todos os anos e a expectativa de visitação de 10 mil pessoas, aproximadamente.

- **FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – EXPO SERRINHA** - evento organizado pela Prefeitura Municipal de Serrinha através da Secretaria de Agricultura e realizada de 12 à 17 de março de 2024 possibilita a exposição e vendas de produtos agropecuários e da agricultura familiar e economia solidária, alimentício e artesanatos da região sisaleira. Dezoito (18) grupos foram beneficiados diretamente na vila

exclusiva para exposição dos produtos da economia solidária, dentre eles: Todas as Flores, AME, Ateliê Katia Buffone, ateliê, Mulheres Criativas, Rose Artes e Crochê, Gelattoslara sabor, Ismiarte, Juci Ateliê, Ateliê da Lindy, Ateliê da Rai, Saboaria Dona Ju, Jô flores artesanais, Carla Plantas e Artes, E ai docinho, Feira Agroecológica, Trsemijoias10, Mulheres Poderosas e Jomaju.

• **1º ARRAIÁ DA CASA BLANCA GOURMET** – a rede de panificadoras e restaurantes de Serrinha Casa Blanca Gourmet convida o Cesol para parceria na realização do 1º Arraia da rede e, com o sucesso da Feira das Mulheres Empreendedoras para compor o evento nas barracas que variaram dentre comidads típicas ao artesanato da região. Realizado no espaço da praça Luis Nogueira contou com a participação de três grupos produtivos de Serrinha: Todas as Flores, Ismiarte e Juci Sabor e Saúde.

• **FEIRA CULTURAL DA ESCOLA WALDIR CORREIA DE CERQUEIRA** - realizada na comunidade Tanque Grande, Serrinha-Ba, dia 17 de maio, esta Feira Cultural foi uma iniciativa da Escola em parceria com o Centro Público de Economia Solidária para proporcionar um dia cultural para os alunos da rede municipal com o intuito de desenvolver ações voltadas ao campo e a economia solidária, oportunizando a participação de 06 (seis) grupos: Mulheres Criativas, Todas as Flores, AME Ateliê, Ateliê Rose Artes e Crochê, Ismiarte e Carla Plantas e Artes.

• **FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DA BAHIA – FENABA** – organizada pelo Governo da Bahia através da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) e a Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA) que aconteceu entre 17 a 19 de maio de 2024, na Arena Fonte Nova Salvador- Ba reuniu diversos artesãos de diversas localidades do Brasil e dos 14 Centros Públicos dos territórios. O CESOL Sisal e Portal do Sertão, através dos técnicos comercializaram os mais diversos produtos dos grupos assistidos, desde alimentícios, artesanais e cosméticos. Este evento oportuniza e desperta o interesse de representantes de diversos pontos do Brasil em adquirir e comercializar nossos produtos dentro de seu Estado, como foi o caso dos sabonetes do Grupo Litha que encantou os representantes de São Paulo e fez uma encomenda inicial de 300 sabonetes como testes de exportação.

• **III EXPO CAMPO FORTE** o Cesol esteve presente no festival da III EXPO CAMPO FORTE, ação organizada pela Prefeitura Municipal de Anguera em parceria com SETRE- Secretaria do Tranbalho Emprego Renda e Esporte, experiência que proporcionou contato com os expositores do município de Anguera, com a manifestação da cultura local e com a comunidade no evento.

• **ESQUENTA MICARETA DO CLUBE DOS BANCÁRIOS** - evento que aconteceu no clube dos bancários de Serrinha em parceria com o CESOL Sisal e Portal do Sertão e o Sindicato do Clube dos Bancários, onde oportunizou uma vila com produtos artesanais e gastronômicos dos empreendimentos assistidos pelo Cesol, dentre eles “Cantinho da Maniçoba, Sabores da Gastronomia, Arte da Diversidade e As Manas”.

• **IVª FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA: SABORES E SABERES** realizada no período de 14 à 16 de março, no município de Feira de Santana, teve como foco o mês da mulher, através de rodas de conversas, manifestações artísticas-culturais e exposição dos produtos da loja Toca da Terra.

O quadro abaixo resume a comercialização do 20º trimestre de execução do contrato:

ACOMPANHAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO NO 19º TRIMESTRE	
LOJA	VALOR (R\$)
TOCA DA TERRA - SERRINHA/ FEIRA DE SANTANA	5.074,40
TOTAL	5.074,40
LOJAS FOMENTADAS	VALOR
QUITANDA DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000,00
LOJA FORTINHA ARTES	2.355,00
PONTO NOSSO	4.500,00
ATELIE BELAS ARTES	2.600,00
TOTAL	R\$ 12.455,00
FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	VALOR
FEIRA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE SERRINHA- BA	20.090,00
FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA – PARCERIA MIX MATEUS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE-BA	18.000,00
FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDARIA – FESOL SERRINHA	82.647,45
FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDARIA – FESOL FEIRA DE SANTANA	80.000,00
1ª FEIRA DE MOSTRA DE ARTESANATO RURAL DE TEOFILANDIA	3.000,00
FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E DE ECONOMIA SOLIDARIA – EXPO COITE	9.000,00
FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E DE ECONOMIA SOLIDARIA – EXPO SERRINHA	16.045,00
1º ARRAIA DA CASA BLANCA GOURMET	870,00
FEIRA CULTURAL DA ESCOLA WALDIR CORREIA DE CERQUEIRA	1.250,00
FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DA BAHIA – FENABA	4.800,00
III EXPO CAMPO FORTE	1.000,00
ESQUENTA MICARETA DO CLUBE DOS BANCARIOS	1.580,00
IVª FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA SABORES E SABERES	1.345,50
TOTAL	239.627,95
COMERCIALIZAÇÃO MERCADOS INSTITUCIONAIS	
COOPERAGIL	456.986,97
COOPAFES	230.000,00
TOTAL	R\$ 686.986,97
TOTAL GERAL COMERCIALIZADO	R\$ 944.144,32

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

As melhorias realizadas além de marca, rótulos e etiquetas, foi a ampliação do número de empreendimentos cadastrados no SIPAF para acesso ao Selo da Agricultura Familiar bem como inclusão do código de barras e valor nutricional.

As melhorias no preparo dos alimentos, como redução e/ou retirada do açúcar, glúten, lactose tem sido atrativo para parte de consumidores em busca destes alimentos.

Para os empreendimentos de artesanatos as orientações se destacaram para as melhorias no acabamento, mesclagem de cores e padronização dos tamanhos.



ANTES



DEPOIS

ANTES	DEPOIS
	

As comprovações foram encaminhadas anexas ao relatório.

Meta cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

O Cesol Portal do Sertão e Sisal veiculou, no 20º trimestre, 71 (setenta e um) conteúdos no Instagram através de peças criadas para divulgar o trabalho de acompanhamento dos grupos, reuniões, assistências técnicas, peças de comunicação, divulgação e realização de feiras, ações, cursos, capacitações, intercâmbios, entre outros.

As peças de comunicação e propaganda podem ser visualizadas no site e redes sociais (facebook, instagram e YouTube) da Contratada:

<https://www.facebook.com/cesolportaldosertao>

<https://www.instagram.com/cesolportalsisal>

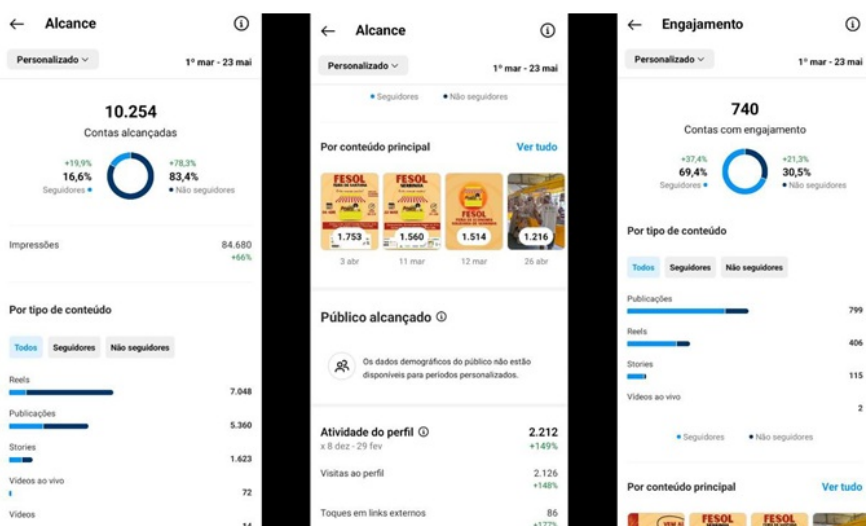
<https://youtube.com/channel/UCBkmdDff-YSCsbroa71Zzyw>

<https://instagram.com/tocadaterra.ba?igshid=YzgyMTM2MGM=>

Peças de comunicação produzidas durante o trimestre



Interação do público com as peças criadas e divulgadas nas redes sociais da contratada.



CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A inserção dos empreendimentos na Rede Central de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão e Arco Sertão Central têm contribuído nos processos do PAA e PNAE, garantindo assim a comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária para a merenda escolar nos municípios dos territórios de Portal do Sertão e Sisal.

Além da Rede Central a Contratada mantém parceria com as cooperativas COOPERAGIL e COOAFES que contribuem com a comercialização para mercados institucionais agregando boa parte dos empreendimentos econômicos solidários nas vendas para o PNAE.

O Regimento Interno da Rede Central de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão bem como da Arco Sertão Central e a Carta de Adesão dos EES foram anexadas ao 20º Relatório de Prestação de Contas.

Meta cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com EES

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

O CESOL Portal do Sertão e Sisal mantém os produtos dos empreendimentos assistidos nas lojas fomentadas, tais sejam: Toca da Terra (Serrinha e Feira de Santana), Ponto Nosso (Valente), Maria Bunita (Santa luz), Flores do Sertão (Araci), Rede Varejista Mix Mateus (Conceição do Coité) e Eterniza Artes (Barrocas).

Estes espaços constituem uma ferramenta importante para desenvolvimento da comercialização, fortalecimento da economia local e sustentabilidade da atividade produtiva, estratégia que tem demonstrado impactos positivos, aumento gradativo na rotatividade das vendas, sobretudo no espaço de comercialização Toca da Terra.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Contratada realizou, dia 25 de março, um intercâmbio agroecológico com os grupos **Feira Agroecológica (Serrinha)** e **Caatinga Ativa (Retirolândia)**, na Fazenda Pedrinhas, no município de Retirolândia-Ba. O evento abordou o consumo consciente da água e o tema central foi: **“Reuso de águas cinzas e águas negras”** através da parceria entre a Associação Central de Cidadania, Banco do Nordeste, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e a Universidade Federal da Bahia.

O objetivo foi propagar técnicas para consumo consciente e sustentável, promover a troca de experiências entre novas práticas agroecológicas e identificar novas técnicas de cultivo, com vistas ao aprimoramento das unidades de produção e as novas experiências para os grupos produtivos.

Meta cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

No decorrer do 20º trimestre 24 (vinte e quatro) grupos demonstraram resistência no acompanhamento dos técnicos do Centro Público, ora devido processo de produção, ora por razões diversas não justificáveis. Estes foram sinalizados que devido à recusa ao atendimento poderiam ser feita substituição por outros grupos que têm demonstrado interesse em fazer parte da carteira ativa, onde 32 (trinta e dois) novos empreendimentos foram cadastrados na carteira ativa do Cesol.

No trimestre posterior (21º) a Contratada fará nova tentativa com aqueles grupos e, caso haja ainda resistência estes serão substituídos definitivamente do Cesol.

Atualmente o Contrato tem na carteira 151 (cento e cinquenta e um) grupos.

Meta cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Conforme relatado no CF 4.1.1 foi realizado o cadastro de 32 (trinta e dois) novos grupos, representando 99 (noventa e nove) famílias novas. Atualmente o CESOL Sisal e Portal do Sertão acompanha 896 (oitocentos e noventa e seis) famílias beneficiárias, deste público 90,85% é do sexo feminino e 9,1% é do sexo masculino

Meta cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada tem acompanhado a capacidade produtiva dos empreendimentos assistidos e, através de planilha de monitoramento mensal, é feito a sistematização e tabulados de acordo com o ramo de atividade, seja da agricultura familiar e/ou artesanato. Desta análise tem-se o resultado da tabulação da produção distribuída em “Aceitável”, “Desejável” e “Inadequada”.

Alguns grupos têm dificuldade em fazer o controle financeiro, assim sendo, o Cesol Sisal e Portal do Sertão, para sanar estas dificuldades, tem realizado, ao longo do trimestre, ciclos de oficinas para gestão de fluxo de caixa e desenvolvimento de habilidades aos grupos quanto ao registro das informações para alimentar a planilha de monitoramento mensal da capacidade produtiva e efetividade de produção.

A respectiva planilha de monitoramento mensal com produção e comercialização realizada pelos empreendimentos do trimestre foi anexada ao relatório para comprovação da meta.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Este componente finalístico segue conforme relatado no CF 4.3.1 através da planilha de acompanhamento e monitoramento da efetividade da produção dos empreendimentos assistidos.

Meta alcançada.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

No período da FESOL – Feira de Santana, dia 05/04/2024, foi realizado Seminário de Fomento a Política de Economia Solidária onde foi abordado a importância da economia solidária frente às transformações das relações de trabalho para fortalecimento econômico dos municípios no território Portal do Sertão.

Meta cumprida.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

A contratada realizou evento formativo, dia 15/03, no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, centro de Feira de Santana, com representatividade de 18 grupos da economia solidária cujo tema abordado foi o panorama da economia solidária no município e os desafios a serem superados tanto pelo poder público local quanto da sociedade civil organizada, o papel dos empreendimentos solidários nesse processo e a importância da assistência técnica do CESOL.

Meta cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre.

CF 6 – Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Portal do Sertão e Sisal

A Contratada realizou dois Festivais de Economia Solidária nos Territórios de Portal do Sertão (Feira de Santana) e Sisal (Serrinha).

A 1ª FESOL do território do Sisal foi realizada no município de Serrinha, dias 21 e 22/03, na Praça Astrogilda Guimarães (Morena Bela) para promover a comercialização dos grupos solidários com destaque para a gastronomia, moda artesanal, manifestações artístico-culturais e a intersetorialidade. Contou com a parceria das Prefeituras Municipais de Serrinha, Biritinga, Valente, Conceição do Coité, Teofilândia, Sicoob Coopere, Cresol, Cogefur, Fatres, Nacom, Arco Sertão, Coopaf, Dandara do Sisal, Movimento de Organização Comunitária (MOC), Uneb, Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Serrinha (SINTRAF), Movimento de Mulheres Rurais da Região Semiárida da Bahia (MMTR), Cooafes, Apaeb Serrinha, Coopserra e a Filarmônica 30 de Junho.

A participação de 81 empreendimentos econômicos solidários abrilhantou o evento, dentre eles destacam-se: Ateliê Bellas Artes, Ateliê das Cangaceiras, Mulheres de Fé, Arte da Arca, Nauru, Mulheres Unidas, Fino Sabor, Eterniz'art, Jeito Rural, Mãos Fortes, Nossa Polpa, Tecendo Sonhos, Potes Sítio Santana, Delícias do Quilombo, Adriana Artesanatos, Aquarela Artes e Resina, Arzezanart, Feira Agroecológica, Trsemijoias10, Mulheres Poderosas, Ismiarte, Juci Ateliê, Ateliê da Lindy, Ateliê da Rai, Todas as flores, AME ateliê, Mulheres Criativas, Minhas Frutas Meus Sabores, Grupo Gema, Rose Artes e Crochê, Gelattoslara sabor, Saboaria Dona Ju, Jô flores artesanais, Carla Plantas e Artes, E ai docinho, Gil Crochê, Ateliê Katia Buffone, Jomaju, Florescer Aromas, Criando Artes e Boutique dos sabores. Contou com manifestações artísticas-culturais, destacando samba de roda, música ao vivo e principalmente a comercialização dos produtos da economia solidária que rendeu aos empreendimentos R\$ 82.647,45.

A 1ª FESOL- FEIRA DE SANTANA aconteceu nos dias 05 e 06 de abril de 2024, no município de Feira de Santana proporcionou aos participantes momento de cultura, entretenimento, promoveu a comercialização dos produtos dos empreendimentos solidários, bem como oportunizou visibilidade para os mesmos. O evento contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da UEFS – Universidade Estadual de Feira, da PROEX – Pró-reitora de Extensão/UEFS, da CEDITER – Comissão Econômica dos Direitos da Terra, do SINTRAF FEIRA – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Feira de Santana, do MOC - Movimento de Organização Comunitária, do Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo – Laboratório Vivo/UFRB, Balaio de Solidariedade/Cáritas do Brasil, da Cáritas Arquidiocesana de Feira de Santana e COOPESER - Cooperativa de Trabalho Consultoria Pesquisa e Serviços de Apoio Ao Desenvolvimento Rural Sustentável.

Durante o festival várias apresentações culturais foram promovidas, proporcionando mais brilho ao evento bem como estimulou não só as vendas dos empreendimentos como também movimentou as lojas do entorno da Praça dos Remédios e adjacências. Vale destacar que os meios de comunicação, como o Acorda Cidade e a TV Subaé, afiliada da Rede Bahia, apoiaram com a divulgação do evento, quando foi realizada uma chamada ao vivo no sábado pela manhã.

A participação de 45 (quarenta e cinco) grupos produtivos e 80 (oitenta) expositores mostrou o potencial que Portal do Sertão tem quando se trata de empreendimentos da economia solidária, a saber: DL MODA PET, EMPÓRIO DO ARTESANATO, NOZ DE COCO, CANTINHO DA MANIÇOBA, ARTES DA DIVERSIDADE, SABORES DA GASTRONOMIA, PRODUÇÃO CRIATIVA, PLANTANDO SONHOS, PRETINHOSIDADES ACESSÓRIOS AFRO, BOUTIQUE DAS ARTESÂS, DIVAS DAS FEIRINHAS, ENCANTO DOS BROWNIE, SABORES JUNTOS E MISTURADOS, TESOURAS EM AÇÃO, MEU CANGAÇO, AS MANAS, MÔNICA BOLOS, GAL MOREIRA ACESSÓRIOS, PONTO DO GIRASSOL, LUDOMOSAICO, BELA VISÃO,

ESSENCIAL ALIMENTOS ARTESANAIS, TEMPERO CASEIRO DA CRIS, BONECA BONITA ATELIER, LAN ARTES, TOP SEQUILHOS, SERTÃO WOOD, JUH ATELIÉ, ELY ARTES, VILLAS ARTE CRIATIVA, VIVIEN ACESSÓRIOS e MARIFLOR, MULHERES BRILHANTES, ASSOARTE, SAÚDE & VIDA, SABORES DO QUEBRA FOGO, PRODUTOS DA MARA, LECHEM, PRODUTOS ARTESANAIS e GRÃO ALIMENTOS SAUDÁVEIS, ACAM, LABORATÓRIO VIVO, REDE BALAIÓ, EVANGELIZA FEIRA e APAEB FEIRA. O faturamento durante a feira girou em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas pela Organização Social estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho, visto que as despesas estão associadas ao objeto do contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de até 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Organização Social Associação Central de Cidadania elaborou e aplicou regulamento de compras aprovado pelo conselho deliberativo, obedecendo aos critérios e princípios para sua aprovação. Regras e procedimentos foram adotados para contratação de melhorias e prestação de serviços para a realização das ações pactuadas no contrato estabelecido.

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A contratada mantém o quadro de funcionários com base na CLT e toda equipe foi selecionada através de processo seletivo realizado por entrevista e análise curricular.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

No que diz respeito ao perfil dos profissionais contratados, esse indicador está sendo cumprido.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

A organização social cumpriu com a meta no tocante ao quantitativo exigido.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada enviou o presente Relatório de Prestação de Contas Trimestral tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

A OS encaminhou o relatório anual de forma tempestiva, a meta foi cumprida.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Em relação às cláusulas contratuais até onde conseguiu observar houve o cumprimento das disposições contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº006/ 2019 - Período de 02/ 03/ 2024 a 02/ 06/ 2024.					
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período					
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO			DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA		
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	559.442,80		Saldo Atual em Conta Corrente	11.887,67	
Total de entradas (f)	3.826,62		Saldo Atual de Aplicação Financeira	370.787,52	
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00		TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 382.675,19	
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00				
Resultado de Aplicações Financeiras	3.826,62				
Outras Receitas	0,00				
Devolução - Estornos Bancários	0,00				
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	563.269,42				
Total de saídas (g)	559.610,38				
Despesas de Custeio	559.610,38				
Despesas Pagas do Período	559.610,38				
Despesas Pagas - pagamentos indevidos	0,00				
Despesas de Investimento	0,00				
Despesas Pagas do Período	0,00				
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00				
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 3.659,04		CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 379.016,15	
SALDO REMANESCENTE					
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 3.659,04				
Despesas a Pagar (h)	0,00				
Despesas a Pagar - Custeio	437.477,48				
Despesas a Pagar - Investimento	0,00				
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	3.659,04				

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 006/ 2019 - Período 02/ 03/ 2024 a 02/ 06/ 2024.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	559.442,80	0,00	559.442,80	0,00			
(A) Total de Repasses	559.442,80	0,00	559.442,80	0,00			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.826,62	0,00	3.826,62	0,00			
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.3 Devolução - Estornos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00			
(B) Total de Outras Receitas	3.826,62	0,00	3.826,62	0,00			
Total Geral das Receitas Operacionais	563.269,42	0,00	563.269,42	0,00			
2. Despesas de Custeio	20º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	52.096,16	0,00	52.096,16	0,00	52.096,16	0,00	
2.1.2 Encargos Sociais	18.512,48	0,00	18.512,48	0,00	18.512,48	0,00	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	9.415,42	0,00	9.415,42	0,00	9.415,42	0,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	80.024,06	0,00	80.024,06	0,00	80.024,06	0,00	
2.2 Serviço de Terceiros	437.477,48	437.477,48	437.477,48	437.477,48	874.954,96	437.477,48	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	437.477,48	437.477,48	437.477,48	437.477,48	874.954,96	437.477,48	
2.3 Despesas Gerais	40.845,66	0,00	40.845,66	0,00	40.845,66	0,00	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	40.845,66	0,00	40.845,66	0,00	40.845,66	0,00	
2.4 Despesas com Materia prima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	1.263,18	0,00	1.263,18	0,00	1.263,18	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	1.263,18	0,00	1.263,18	0,00	1.263,18	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	559.610,38	437.477,48	559.610,38	437.477,48	997.087,86	437.477,48	
3. Despesa de Investimento	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	559.610,38	437.477,48	559.610,38	437.477,48	997.087,86	437.477,48	

6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$559.442,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) do saldo remanescente do 19º trimestre. Além deste valor, registra a quantia de R\$3.826,62 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao rendimento sobre aplicação financeira. Tais valores resultam no somatório de R\$563.269,42 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença positiva de R\$379.016,15 (trezentos e setenta e nove mil e dezesseis reais e quinze centavos) sem prejuízo, pois demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo financeiro.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total de R\$80.024,06 (oitenta mil e vinte e quatro reais e seis centavos) O programado para o trimestre foi de R\$68.140,68 (sessenta e oito mil e cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Associação Central de Cidadania no território Serrinha. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 20ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$146.113,01 (cento e quarenta e seis mil e cento e treze reais e um centavo).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias e plano de saúde. Vale ressaltar, que os saldos das rubricas pertencentes às Despesas de Pessoal mantiveram-se de acordo com o esperado. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. O saldo registrado na rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal” refere-se a contratação de plano de saúde para equipe técnica do Cesol.

O saldo das despesas incorridas com a rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades para cumprimento de indicadores do trimestre. Dentre as ações relacionadas tem “assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “visita técnica aos EES” e “participação em eventos”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF sobre aplicação financeira.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$559.610,38 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. No entanto, na tabela 02, vale destacar que a composição do saldo disponível é o saldo remanescente do trimestre anterior. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral recomenda, atentar-se com o período de execução a cada trimestre e melhorar os descritivos das atividades realizadas com intuito de associar as metas e ações previstas nos indicadores, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

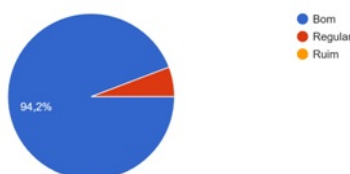
A pesquisa de satisfação aplicada tem por objetivo aferir o nível de qualidade na prestação de serviço, comunicação e comercialização através do Centro Público no decorrer de cada trimestre.

No período compreendido entre 02 de março à 02 de junho de 2024 foi aplicada a pesquisa de satisfação para os empreendimentos acompanhados no trimestre, durante as visitas técnicas e atividades coletivas de formação, com retorno de 69 questionários aplicados.

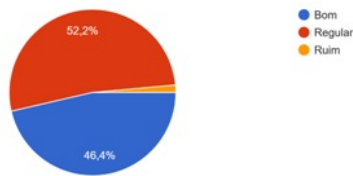
Dentre as respostas 94,2% considera o atendimento BOM; 46,4% avalia o desempenho de sua comercialização BOM; 87% considera assistência técnica do CESOL BOM; 8,26% afirma seguir as orientações técnicas do CESOL; 44,9% pontuam as assistências técnicas com 10 e 84% solicitaram ampliar as feiras fixas ou itinerantes assim como a oferta de oficinas formativas com maior frequência.

Abaixo gráfico representativo da avaliação:

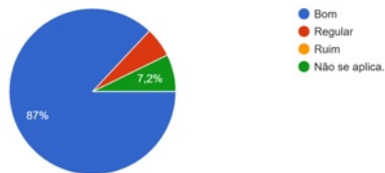
1. Como as estratégias de comunicação do CESOL é avaliada pelo seu empreendimento?
69 respostas



2. Como avalia o desempenho da comercialização do seu empreendimento?
69 respostas



3. Como avalia a assessoria do CESOL durante as feiras realizadas nos municípios?
69 respostas

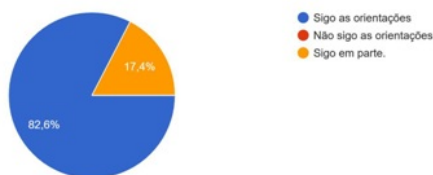


4. Como avalia o acompanhamento técnico do CESOL junto ao seu empreendimento?

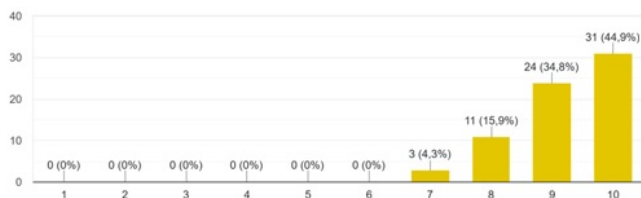
O retorno neste quesito foi considerado como BOM e ESCELENTE, com 94% de aprovação do acompanhamento técnico junto ao empreendimento, isso demonstra satisfação pelo serviço prestado pela equipe do Cesol. Alguns relatos ressaltaram a qualificação do empreendimento no melhoramento do produto, aquisição do selo, melhorias de embalagens, estruturação de feiras fixas, o que tem contribuído consideravelmente no avanço da comercialização.

Outros ressaltaram as oficinas de precificação que sanaram dúvidas de como calcular custos que passam despercebidos, (consumo de água, energia, hora de trabalho, gás, dentre outros). Os pontos de comercialização são importantes para fomentar a comercialização e fortalecer os grupos.

5. Como você avalia o seu compromisso com as orientações técnicas do CESOL?
69 respostas



6. Que nota você daria, numa escala de 0 – 10, para as ações realizadas pelos técnicos do Cesol junto ao seu empreendimento? (Considerando que q... mais próxima de dez for, representa satisfação)
69 respostas



7. A fim de aprimorar os serviços e a assistência técnica do CESOL junto aos empreendimentos, qual (is) sugestão(ões) você pode apontar?

A maioria das sugestões sinalizou para capacitações voltadas para gestão do empreendimento e controle financeiro, melhoramento de produtos (acabamento de peças, panificação, produção de sequilhos), marketing e estratégias de vendas, e 72% dos grupos solicitaram a realização de feiras e implantação de feiras fixas ou itinerantes.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve indicações dos órgão de controle em face deste contrato de gestão no período.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar a OS cumpriu com as cláusulas contratuais.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 006/2019 - Período 02/03/2024 a 02/06/2024										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	20º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos insendos) x100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundos Rotativa Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 -Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4.	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada/capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da produção	Produção comercializada/produção, (realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 1 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
6.	CF	6.1.1 – Realização de Feira de Economia Solidária no Território do Portal do Sertão e Sisal	Número absoluto	2 = 10 pontos	NA	20	02	02	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto Q. ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto Q. ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	01	00	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	10	00	00	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD/Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos

empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Salvador, 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 11/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 11/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 11/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 11/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 11/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 11/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 11/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 11/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 11/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 11/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092891184** e o código CRC **7F8DB051**.